



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 017/00 DE 17 DE JANEIRO DE 2000**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS DE EMPENHO, BOLETINS DIÁRIOS DE CAIXA E DEMAIS DOCUMENTOS CONTÁBEIS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designado o servidor ANTONIO JONES VICENTE, para que nas ausências ou impedimentos do titular senhor HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS, atestar notas de empenho, boletins diários de caixa e todos os demais documentos contábeis da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, sob responsabilidade do titular.
- ARTIGO 2º-** Fica revogado "in totum" o Decreto 044/99 de 04 de Maio de 1.999.
- ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2000.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário Geral